

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 079, de 02 de junho de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Protocolo 52600 005105/02, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do subitens 1.1 e 1.2 das Portarias INMETRO/DIMEL Nº 123 e 124 de 12 de novembro de 1999, que passam a Ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante : Sensus Metering Systems S.A.S

Endereço: 58, Rue Etienne Dolet – 92245, Malakoff, França

1.2 Representante : Sensus Metering Systems do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B – Parque Industrial Harmonia – Nova Odessa/SP.

Art. 2º - Autorizar a alteração da marca de fabricação de Invensys para Sensus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal